

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 225, DE 26 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3 (três) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o total de **R\$1.500,00** (hum mil e quinhentos reais), à **WEHBEHTT ALVES DA SILVA**, Supervisor escolar, cadastrado na matrícula sob n.º 257, portador do RG sob o n.º 426.997 SSP-TO e CPF: 896.638.611-34, residente e domiciliado na Rua José Pedro de Oliveira, nº 200, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta corrente 109.144-1.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para participar da calendarização da formação continuada do programa alfabetiza mais Tocantins e alteração da formação para o 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a viagem acontecerá durante o período do dia 28 a 31 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	26 / 05 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	26 / 05 / 2025